

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.143/2012**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, no Colégio Lusíadas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.513/2012 (Processo CEE nº. 002/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-05-2012,

RESOLVE:

Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do ano letivo de 2011, no Colégio Lusíadas, situado na Rua Mário Passos Costa, s/nº, Bairro de Campo Grande, município de Cariacica, ES, mantido pelo Colégio Lusíadas Ltda. – ME, CNPJ nº. 02.359.033/0001-58.

Vitória, 09 de julho de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de julho de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação